



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Alagoinhas

EDITAL

EDITAL N. 01/2025

Prorroga a validade do processo seletivo simplificado de estagiários para a Subseção Judiciária de Feira de Santana e de Alagoinhas, de que trata o Edital n. 04/2024

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA E O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o quanto regulamentado pelo Edital Disub/FSA n. 4, de 22 de julho de 2024, especialmente no item 9.11, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo n. 0001693-58.2024.4.01.8004, **RESOLVEM**:

I - PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a validade do processo seletivo de estudantes do curso de nível superior em Direito, regido pelo Edital n. 04/2024, a contar de 28/02/2025.

PUBLIQUE-SE.

Feira de Santana/BA, data da assinatura.

Juíza Federal Dra. **GABRIELA MACÊDO FERREIRA**

Diretora da Subseção Judiciária de Feira de Santana

Juiz Federal Dr. **GILBERTO PIMENTEL DE MENDONÇA GOMES JUNIOR**

Diretor da Subseção Judiciária de Alagoinhas



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pimentel de Mendonça Gomes Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 19/02/2025, às 12:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Macêdo Ferreira, Juíza Federal**, em 24/02/2025, às 15:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22267689** e o código CRC **0A770E0B**.

Rua Turquia, s/n, 4º andar - Bairro Ponto Central - CEP 44075-295 - Feira de Santana - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0001693-58.2024.4.01.8004

22267689v3